



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.221/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

***PRORROGA VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO 03/2022***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO pedido da Secretaria Municipal de Educação para prorrogação do Processo Seletivo 03/2022, homologado em 24 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.090/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo 03/2022, para contratação temporária visando o preenchimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação, caso necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 15 de janeiro de 2024.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal